



TRANSCRIÇÃO (TEXTO NÃO REVISADO)

SESSÕES ORDINÁRIAS - 22/04/2026

Sobre a proteção de Deus em nome do povo de Parnamirim, declaro aberta a presente sessão e convido o vereador Binho de Ambrósio para fazer a leitura da mensagem bíblica. Oi, bom dia a todos. Aclamai o seu Deus da terra inteira, cantai salmo ao seu nome glorioso. Dá graça a Deus, a mais sublime louvação. Dizei a Deus como são grandes vossas obras. Toda a terra vos adore com respeito e proclame o louvor do vosso nome. Vim de ver todas as obras do Senhor, seus prodígios estupendos entre os homens. Salmo 65. Obrigado, vereador. Vinho, passaremos a leitura da segunda ata pelo Secretário Eurico da Japão. Bom dia, senhor Presidente, senhores vereadores, plateia que nos assiste, população que nos assiste pela TV Câmara. Ata da centésima vigésima primeira sessão ordinária do segundo período legislativo, da primeira sessão legislativa da décima sétima legislatura da Câmara do Espalho do Parnamirim. Sessão realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 35 minutos, no plenário do Dr. Mário Medeiros, sobre a presidência do parlamentar César Maia, com os trabalhos da primeira Vice Presidente, Harika Bastos, do segundo Vice Presidente, Maicon Diniz, do primeiro Secretário, Tiago Fernandes, e do segundo Secretário, Eurico da Japão. Leitura das correspondências e das proposições no Expediente, que constou de Projeto de Lei Complementar nº 019/2025 Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos de Parnamirim e das outras providências Autoria, Poder Executivo Municipal, Prefeita Raimunda Nilda Projeto de Lei nº 132/2021 Institui Autoria, Poder Executivo Municipal, Prefeita Raimunda Nilda Projeto de Lei nº 132/2021 Institui a Política Municipal de Promoção da Saúde Bucal da Pessoa Idosa do município de Parnamirim. Autoria, Poder Legislativo Municipal, vereador Marcos Antônio. Projeto é representado conforme Requerimento legislativo número 383, de 2025. Aprovado na centésima sessão ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025. Projeto de Lei nº 049, de 2025. Institui o Programa Municipal Semana da Vacinação nas Escolas no âmbito do município de Parnamirim e das outras providências Autoria, Poder Legislativo Municipal, vereador Marquinhos da Climep Projeto reapresentado conforme Requerimento legislativo número 384/2025 Realizado no dia 13 de novembro de 2025 Projeto de Lei nº 065/2025 cria Programa Municipal de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista, voltado aos profissionais de educação no âmbito do município de Parnamirim e de altas providências. Autoria, vereador Marquinhos da Climep. Projeto é apresentado conforme o Requerimento legislativo número 384/2025. Requerimento legislativo número 393/2025. Requer, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, ouvir o plenário que seja realizada uma sessão solene em homenagem aos 15 anos do projeto Rio de Leitura, do município de Parnamirim. Autoria, Poder Legislativo Municipal, vereadora Rafaela de Nilda. Requerimento legislativo número 396/2025, requer ouvir o plenário com fundamento do artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 39, vereadora Rafaela de Nilda. Requerimento legislativo número 398/2025, requer ouvir o plenário A autorização para que o Projeto de Lei Projeto de

Lei Complementar nº 019/2005 Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos E das outras providências Autoria Poder Executivo Municipal Prefeita Raimunda Nilda E autoria Poder Legislativo Municipal Mesa Diretora Projeto de Lei nº 233/2005 Institui o dia da conscientização do Outubrinho Rosa No âmbito do município de Parnamirim Autoria Poder Legislativo Municipal Vereadora Rafaela de Nilda recebeu 15 votos favoráveis, nenhum voto favorável, nenhuma abstenção. Proposição aprovada. Requerimento legislativo número 394/2055. Requer ouvir o plenário com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 39 de Alergânica do município de Parnamirim, e no artigo 150, parágrafo 5º, inciso 7 e 8, Regimento Interno da Câmara do Esporte Parnamirim, que seja realizada a audiência pública para tratar do tema Cachação de animais, cães e gatos com medidas essenciais de controle populacional Bem-estar animal Autoria, Poder Legislativo Municipal, vereador Jonas Godeiro Moção de aplausos número 217/2005 Atleta Maria Alice Dantas Tavares Pela conquista do bicampeonato mundial de Karate No campeonato Open Internacional de Karate Em Resende, Rio de Janeiro Autoria, Poder Legislativo Municipal, vereador Tiago Fernandes Recebeu 15 votos favoráveis, nenhum voto favorável, nenhuma abstenção. Proposição aprovada. Moção de aplausos número 218, de 2005, ao atleta Miguel Dantas Tavares, pela conquista do bicampeonato de Karatê no Campeonato Open Internacional de Karatê, em Resende, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro. Autoria, Poder Legislativo Municipal, vereador Tiago Fernandes. Recebeu 15 votos favoráveis, nenhum voto favorável, nenhuma abstenção. Proposição aprovada. Encerradas as deliberações, nada mais havendo a tratar, A Presidenta interina Harika Bastos declarou encerrados os trabalhos às 11 horas e 21 minutos, convocando outra sessão para o dia seguinte, 19 de novembro, em horário regimental. Para constar, lá vou cessar a ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora. César Maia, Harika Bastos, Maicon Diniz, Tiago Fernandes e Eurico da Japão. Lida a ata, senhora Presidente. Obrigada, senhor vereador. Colocaremos a ata em discussão. Ata em votação. Então, aqueles que aprovam, a ata aprovada, seguiremos a leitura do Expediente pelo primeiro Secretário vereador Tiago Fernandes. Bom dia, senhora Presidente, bom dia a todos os vereadores, população que nos acompanha. Fazendo a leitura do Expediente da 32ª sessão ordinária, desta quarta-feira, 22 de abril de 2026, Dia do Descobrimento do Brasil. O Expediente consta de projetos de leis complementares, projetos de leis, Requerimento legislativo, moções, indicações, parecer das comissões e Ofício. Projeto de Lei Complementar de número 05/2026. Dispõe sobre a alteração da lei complementar de número 082, de 10 de junho de 2014 Que institui a gratificação de atividade de vigilância sanitária, Gevisa E lei complementar de número 104, de 2015 E dá outras providências Autor, Poder Executivo Municipal Projeto de Lei de número 068, de 2026 Dispõe sobre a regulamentação da instalação de consultórios de optometria A inclusão do profissional optometrista na rede municipal de saúde OBS A instituição do programa Visão Começa na Escola No âmbito do município de Parnamirim Autor, Poder Legislativo Municipal Vereador Maico Diniz Projeto de Lei de número 070/2026 Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de canais de denúncias de maus-tratos contra animais em pet shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos congêneres no âmbito do município de Parnamirim e dá outras providências. Autor, vereador doutor Jonas Godeiro Projeto de Lei de número 071/2026 Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências. Autor, Poder Executivo Municipal. Requerimento Legislativo de nº 055/2026. Requer, em conformidade com o disposto no artigo 150, parágrafo 5º, inciso 10, do

Regimento Interno desta Casa de Leis, para que seja submetido à deliberação do plenário a solicitação de convocação do Secretário de Habitação e Regularização Fundiária para, em data a ser determinada, tratar do tema Programa Minha Casa Minha Vida, especificamente sobre o cadastro e sorteio das casas. Autor, Poder Legislativo Municipal, vereador Gabriel César. Requerimento Legislativo de número 057/2026. Requer, ouvido o plenário com fundamento no artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Panamirim, a realização da Sessão Solene Especial Fora das Dependências da Câmara Municipal de Parnamirim, destinada à entrega do título de cidadão parnamerinese ao senhor Jânio Janguier Bezerra Diniz, Presidente do Centro Universitário Maurício de Nassau, Uninassau, referente ao ano de 2025, autor, Poder Legislativo Municipal, Mesa Diretora. Requerimento Legislativo de nº 058/2026 Requer, ouvido o plenário, autorização para que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 dispõe sobre alteração da lei complementar nº 082-10 de junho de 2014 que institui a gratificação de atividade de vigilância sanitária de revisa e lei complementar de nº 104/2015 e dá outras providências Autor, Poder Executivo Municipal, tem a sua tramitação em regime de urgência. Autor, Poder Legislativo Municipal, Mesa Diretora. Moção de pesar de 2014/2026. A sociedade panamerinese norte-urgandense e a família enlutada pelo falecimento da senhora. Francisca Oliveira da Silva. Autor, Poder Legislativo Municipal, vereador Afrânio Bezerra. Indicação de 1443/2026. Vereador Irani Guedes. Indica a chefe do Executivo Municipal extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas a pavimentação asfáltica da Rua Jardim do Seridó, no bairro de Nova Parnamirim. Indicação de número 444/2026, vereador Irani Guedes. Indica a chefe do Executivo Municipal extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas a pavimentação asfáltica da Rua Jacumã, no bairro de Nova Parnamirim. Indicação de número 465/2026 Vereador Léo Lima Indica a chefe do Executivo Municipal Extensivo A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social A reinteração da sua Indicação De número 2183/2025 Para que sejam realizados estudos Visando a viabilização da implantação De um semáforo de trânsito No cruzamento da rua Rosa Fernandes da Silva com a rua Antônia de Lima Paiva, nas proximidades do posto de combustível BR, no bairro de Nova Esperança. Indicação de número 467/2026, vereadora Carol Pires, indica a chefe do Executivo Municipal extensiva, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que sejam realizadas as podas das árvores na Avenida Santa Luzia, no bairro de Nova Parnamirim. Indicação de número 468, de 2026. Vereadora Carol Pires indica a chefe do Executivo Municipal extensivo à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana para que seja realizada a limpeza dos canteiros localizados na Avenida Santa Luzia, no bairro de Nova Parnamirim. Indicação de número 472, de 2026. Vereador Léo Lima, indica a chefe do Executivo Municipal extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento para que seja realizada a Operação Tapa Buraco, na rua Doutor Ronaldo Maranhão, próximo à residência de número 514, localizada no bairro de Nova Esperança. Indicação de número 476, de 2026. Vereador Maico Diniz, indica a chefe do Executivo Municipal A Secretaria Municipal Extensiva, Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, a implantação de uma linha de transporte alternativo que atenda ao bairro do Jiqui, com itinerário contemplando as seguintes vias, Avenida Ayrton Senna, Avenida Abel Cabral, Rua Padre Miguel e Avenida Maria Lacerda, no município de Parnamirim. Indicação de número 481/2026, vereador Bilbo de Ambrósio Reitera a sua Indicação de número 586/2025 A chefe do Executivo Municipal, extensiva Secretaria Municipal de Serviços Urbanos A instalação de um parque infantil na praça localizada na rua Manuel Leão Rego No bairro de Nova

Esperança, nesta cidade Indicação de número 482/2026, vereador Bill de Ambrósio, reitera a sua Indicação de número 726/2025, a chefe do Executivo Municipal extensivo, a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, para que seja realizada a urbanização na área verde, beneficiando com a construção de um aquário de esportes na rua Campo dos Rios, localizado no loteamento Sonho Verde, em Cajupiranga. Indicação de número 488/2026, vereador Tiago Fernandes, indica a chefe do Executivo Municipal Extensivo, as Secretarias Municipais de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social, que promovam em caráter prioritário capacitação para os conselheiros tutelares, professores da rede municipal de ensino e profissionais do Sistema Único de Assistência Social, SUAS, com foco na aplicação e compreensão do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente e ECA Digital, Lei nº 15.211, de 2025, em vigor desde março de 2026. Indicação de número 487/2026 vereador Tiago Fernandes indica a chefe do executivo municipal extensivo secretaria municipal de limpeza urbana que seja realizada a limpeza do mato em toda a extensão da rua Águas de Prata localizado no bairro de Boa Esperança parecer da comissão permanente de desenvolvimento urbano e meio ambiente da Câmara Municipal de Panamirim Aparecer ao Projeto de Lei de nº 250/2025 Que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Incentivo Fiscal Ao Comércio Sustentável Destinado a promover a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental Economia circular e responsabilidade social Por empresas estabelecidas no município de Parnamirim Autor, vereador Maico Diniz relatou o vereador Gabriel César esta comissão opina favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei de número 250 a 2025 só retificando seus vereadores faltou a leitura de uma moção de pesar de número 015 2026 a sociedade panamerinense norteriugrandense e a família inlutada pelo falecimento do senhor Ivaldo Bezerra Alves. Autor, Poder Legislativo Municipal, vereadora Arca Bastos. Ofício de número 080/2025. Excelentíssimo senhor Presidente, cumprimentando a vossa excelência, tenho a honra de encaminhar essa Igreja Casa Legislativa a mensagem de número 019/2025, acompanhada do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração da lei complementar de número 082, de 10 de junho de 2014, que instituiu a gratificação de atividade da Vigilância Sanitária, Gevisa e Lei Complementar, de número 104/2015, e dá outras providências, para que sejam apreciados em caráter de urgência, em razão da sua relevância e essencialidade para o interesse público. Sem mais para o momento, renova a Vossa Excelência para teste de elevado apreço, consideração extensiva aos demais ilustres membros dessa Câmara Municipal de Parnamirim. Atenciosamente, Raimunda Nilda da Silva Cruz, Prefeita. Ofício de número 012/2026, de ASEMUC, a Tiago Fernandes de A Silva. Assunto, resposta ao Requerimento legislativo de número 26/2026. Mensagem de número 023 de 16 de abril de 2025 Excelentíssimo senhor Presidente César de Augusto Paiva Maia Senhor Presidente, senhores vereadores Tenho a honra de submeter a elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa O incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO para o exercício financeiro de 2027, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2 da Constituição Federal, bem como as normas estabelecidas na Lei Complementar de nº 101.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. A presente proposição tem por finalidade estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, orientando a elaboração da lei orçamentária anual, LOA, bem como o dispendo sobre alterações na legislação tributária política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e demais diretrizes necessárias ao equilíbrio das contas públicas. O projeto foi

elaborado em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal, buscando assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas. o controle dos gastos públicos e a transparência na gestão fiscal, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Destaca-se ainda que foram observadas as diretrizes do Plano Plurianual, PPA, garantindo a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário e a execução das políticas públicas municipais, Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de prioridade, tendo em vista a necessidade de sua aprovação dentro dos prazos legais. Na certeza de que contarmos com o apoio de vossas excelências, reenteramos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, Raimundo Anilda da Silva Cruz. Despedirante, senhor Presidente. Obrigada, senhor vereador. Passaremos agora o uso da tribuna pelos senhores vereadores. Gostaria que os senhores protocolassem a utilização da tribuna nos seus tablets. Só tivemos um inscrito. Convido o vereador Tiago Fernandes para fazer uso da tribuna. Bom dia, senhora Presidente. Bom dia a todos os vereadores. Pois, população que nos acompanha, depois de um feriadão bem movimentado, vale salientar, aqui na cidade de Tampolim da Vitória. Mais uma vez, vereador Maico Borges, preste minha solidariedade e a vossa excelência. Pois, tudo que foi colocado aqui como fato, infelizmente, nenhuma ação foi tomada. E o que é pior? A situação, se é possível, só piora. Aquele velho ditado, quanto mais mexe, mais fede. E queremos saber se a chefe do executivo municipal vai permanecer calada, tentando enganar a população, e o que é muito pior, desprestigiando um vereador que é da sua base. como essa gestão funciona. E falando de como essa gestão funciona, acabei de fazer a leitura ali, senhora Presidente, da mensagem de envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2027, a LDO, que a gente já tinha cobrado aqui semana passada. Mas eu ia falar só de um ponto, mas no ato da leitura eu vi que pode ser muito pior. nem o cuidado de procederem com o ctrl-c, ctrl-v, do copiar, colar, eles tiveram, vereador Maicon Diniz, de mudar o ano da mensagem. A mensagem que eu li ali, e eu fiz questão de ler frisando, foi uma mensagem de 16 de abril de 2025. O simples cuidado de ajustarem o ano da mensagem, a gestão não teve. Avalie de observarem se as informações da lei, vereador Gabriel César, estão corretas. E tem outro, porém, a mensagem, a lei foi encaminhada fora do prazo. Então, muito me surpreende a chefe do Executivo Municipal encerrar a sua mensagem com a seguinte frase. Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de prioridade, tendo em vista a necessidade de sua aprovação dentro dos prazos legais. Como é que a gestora pede uma atenção e prioridade se ela mesmo não priorizou essa lei tão importante? E eu não tenho dúvida, senhora Presidente, que vai acontecer a mesma coisa que aconteceu no ano passado. Ela enviou apenas para cumprir o prazo, que nem cumpriu. Vale salientar e também já informa até a gestão que o Ministério Público já está ciente e o TCE da mesma forma do não cumprimento do prazo. Então é mais um crime de responsabilidade que a atual gestão comete. E vai pedir a devolução desse Projeto de Lei. E da mesma forma que aconteceu o ano passado, vai demorar mais de um mês para retornar a esta casa legislativa e retornar com erros ainda maiores, ocasionando o que estamos presenciando agora. A lei orçamentária totalmente incorreta, a lei diretriz orçamentária da mesma forma, e eu quero entender o que é que a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças está fazendo com o orçamento da cidade. Porque todas as secretarias ao qual eu entro em contato, Dizem que não estão podendo utilizar o orçamento da determinada secretaria porque as ações estão todas incorretas. Então, eu fico aqui a me perguntar, o que é que a Secretaria Municipal de

Planejamento e Finanças está fazendo aqui na cidade de Parnamirim? Olhando rapidamente, na última sexta-feira, o portal da transparência e o portal também do Tribunal de Contas do Estado, eu fico a me perguntar realmente o que está sendo feito com o orçamento da cidade de Parnamirim. Porque é um orçamento que já está em torno de mais de 300 milhões de arrecadação e um pouco mais de 100 milhões, se não me falha a memória, que foi pago. A gente já está finalizando o mês de abril Com diversas suplementações acontecendo Que até eu vou atualizar o nosso quadro Que eu acho que ela já chegou a porcentagem limite E nada me surpreenderá se daqui a poucos dias Chegar um novo Projeto de Lei para ampliar essa porcentagem Visto que a atual gestora, quando era vereadora queria deixar em 10%, mas atualmente já está em 22% por solicitação dela. Então a gente fica a perguntar, o que é que está sendo feito com o dinheiro e o orçamento da cidade de Parnamirim? Porque reclamações de prestadores de serviço pelo não recebimento constantemente chegam ao nosso mandato. Constantemente. Então está se utilizando esse dinheiro para quê? Onde é que esse recurso está indo? Que a população está pagando seus impostos. O vereador Gabriel César fez um vídeo, postou, não lembro se foi na segunda ou foi na terça, falando do veto, que era uma facilidade para o empreendedor, mas um imposto que ela não quer facilitar, porque ela quer receber à vista. Agora receber à vista para quê? Se não está pagando o povo, não está investindo no município. Então a gente tem que realmente observar para onde esse recurso está indo. E que a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento faça jus da sua nomenclatura. Comece a planejar. E a gestão municipal da mesma forma. Aquela gestão que até 2024 tinha solução para tudo. Mas a gente não está vendo essa solução para nada. Pelo contrário, a população continua sofrendo e muito pela ausência total de serviço aqui na cidade. Concedo a parte ao vereador Gabriel César. Bom dia a todos. Obrigado, vereador Tiago Fernandes. É uma situação muito crítica o que vem acontecendo no nosso município. Infelizmente, o que é divulgado não é cumprido. perdem os prazos, como falamos aqui da questão da LDO. E o mais incrível, vereador Tiago Fernandes, é a forma como eles estão atuando agora. Eu cito o que aconteceu ontem, feriado, terça-feira, instalaram uma placa onde vai ser construído o CAPS AD3 ali no bairro de Rosa dos Ventos. Mas o que mais chama a atenção é que na placa tinha início das obras, 14 de abril. Ou era 17 de abril? 17 de abril. E ontem era dia 21. Aí como é que colocam a placa informando que as obras começaram sem ter começado naquela data? Então são pequenas coisas que isso chama a atenção da população. Porque se tem lá início das obras e colocaram só uma placa, está lá o terreno limpo e seco, sem ter feito nada, por qual motivo é nesse formato? Então, a população cobra justamente. Então, o que está acontecendo? Como é que vai dizer que vai começar uma obra, que seria até uma informação importante para a população, apesar de que gerou uma discussão grande no bairro, mas até nisso começa de uma forma de mentira, de enganar a população? Porque, se eu estou dizendo que está começando no dia 17 e eu estou colocando uma placa no dia 21 e não teve um tijolo lá, não teve uma chibanca no chão para começar a obra, cavar ali o terreno, então estou mentindo então na hora que eu começo no dia 21 dizendo que eu comecei no dia 17 a população está cansada das informações então a gente espera que o executivo possa tomar as ações para resolver os problemas, então a vossa excelência traz referente a questão das Emendas da LDO, desses vetos a gente discutiu tanto aqui a questão dos vetos até agora da da questão da, senhora Presidente só peço que me avise a questão do tempo como está sem tempo então assim, essa questão dos vetos então é importantíssimo que o executivo faça da forma como a lei diz e não da prática que vem

executando, atropelando tudo passando por cima, mas enfim vereador Tiago Fernandes, traga essa informação esperamos aí que as coisas melhorem, a gente torce para que as coisas melhorem, mas infelizmente parece que é uma prática, é um modo desoperante da gestão que vem prejudicando quem mais precisa. Falei aqui na semana passada sobre essa questão dos vetos e infelizmente o Executivo continua cometendo os mesmos erros, mas parabéns Vossa Excelência e espero que as nossas Emendas impositivas, na verdade as Emendas dos vereadores sejam cumpridas, já que a Redestinou teve um trabalho, esperamos que o mínimo seja executado, pelo menos as Emendas impositivas. Muito obrigado. Obrigado, vereador Gabriel César E não sei se é motivo de tristeza ou de alerta, mas, segundo, rola na Rádio Peão, talvez isso não aconteça, vereador, o cumprimento das Emendas, principalmente dos vereadores de oposição. Mas eu escutei que pode ser geral. Mas, falando do CAPS, que a vossa excelência citou, eu trago também a situação da UBS, do Parque das Árvores, que, ao ter feito a denúncia anteriormente, foi muito divulgado o que era mentira do nosso mandato, era mentira nossa, que era inverdade nossa. Mas o que me surpreende, ainda mais, se era algo que era mentiroso, o porquê da própria gestora, a chefe do Executivo Municipal, não esperar nem a empresa ir lá, precisou ela mesma ir, até com alguns parlamentares, alguns servidores, colocar a placa lá no Parque das Árvores, para garantir realmente. Mas, da mesma forma, estive lá no sábado e não tinha... No sábado não, perdão, na segunda, e não tinha nenhum trabalhador lá naquele local onde será instituído a UBS. Mas a gestora não se preocupe, da mesma forma que estivemos no ano passado lá na Secretaria Nacional da Atenção Primária, no Ministério da Saúde, já temos agenda para a próxima semana na mesma secretaria. E realmente que a gente possa ter a garantia desse recurso. porque ter colocado a placa apenas não garante visto que o prazo, como eu já falei várias vezes já foi concluso no dia 31 de dezembro de 2025 esperamos de verdade que o recurso tanto da UBS do Parque das Árvores como do CAPS, que Nossa Excelência visitou ele esteja, continue garantido e a nossa população possa ter acesso a esses valores e aos serviços futuros. Mas, só para concluir, senhor Presidente, a gente pede, encarecidamente, que a Secretaria, mais uma vez, volta a dizer, que a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento faça valer o que vem na sua nomenclatura, que comece a ter planejamento, porque é algo que não está acontecendo. Muito obrigado. Muito obrigada, vereador. Passaremos agora à Ordem do Dia. Solicito que vossas excelências façam registro em seus tablets. Seguiremos em única discussão, em única votação, redações finais, redação final 033/2026, oriunda do Projeto de Lei 182/2025, que dispõe sobre a inclusão do evento Arraiar Juntos Somos Mais, no calendário oficial de eventos do município de Parnamirim e dá outras providências, da autoria do Poder Legislativo Municipal, do vereador Afrânio Bezerra, em discussão. Em votação. Em votação. Proposição aprovada. Seguiremos a leitura da redação final 034/2026 do Projeto de Lei 032/2026, que cria o Dia Municipal de Cirurgião Dentista, instituído a respectiva data no calendário oficial de eventos do município de Parnamirim, a ser comemorado anualmente no dia 3 de outubro. Da Autoria do Poder Legislativo Municipal, do vereador Marquinhos da Climep. Em discussão? Em votação. Proposição aprovada. seguiremos a leitura das Emendas, Emenda 01/2026, ao Projeto de Resolução 07/2025, que altera o caput do artigo 2º do Projeto de Resolução 07/2025, da Autoria do Poder Legislativo Municipal, da Comissão Permanente de Construção, Legislação e Redação Final, em discussão, em votação. Proposição aprovada. Seguiremos a leitura do Projeto de Resolução 07/2025, que cria no âmbito do Poder Legislativo parlamerinese, a comenda da inclusão, fita de quebra-cabeças a

ser concedida a personalidades e entidades públicas ou privadas e de caráter filantrópico que tenham relevantes serviços prestados na conscientização e difusão da neurodiversidade e espectro autista, adota outras providências da Autoria do Poder Legislativo Municipal, do vereador Eurico da Japão. Em discussão? Em votação. Proposição aprovada. Seguiremos a leitura do Requerimento legislativo 043/2026, em única discussão e única votação, requerer ao ouvido plenário a autorização para a realização da sessão solene destinada à entrega da comenda mérito enfermeira Ananeri, a ser realizado em data a ser definida durante a semana da enfermagem da Autoria do Poder Legislativo Municipal do vereador Irani Guedes. Em discussão? Em discussão, senhora Presidente. Só lembrar os vereadores que ainda não enviar os nomes do enfermeiro ou do técnico de enfermagem para a comenda Ananeres, que coloquem o mais rápido possível, porque esta solenidade, eu já fiz o Requerimento para ser dia 15 de maio, uma sexta-feira às nove e meia da manhã. Então, para que vocês adiantem os nomes para poder a gente colocar em votação e confeccionar as comendas. Obrigado. Muito obrigada, vereador. Em discussão, em votação. Proposição aprovada. Seguiremos a leitura do Requerimento legislativo 056/2026, que requer a retirada da pauta do Projeto de Lei 117/2025, que institui a comenda ao Mipadilha, no município de Parnamirim, dá outras providências, da Autoria do Poder Legislativo Municipal, do vereador professor Diego. Em discussão? Em votação. Proposição aprovada. Seguiremos a leitura do Requerimento legislativo 058/2026, que requer ouvir do plenário autorização para que o Projeto de Lei Complementar 05/2026, que dispõe sobre a alteração da lei complementar 082-10 de junho de 2014, que institui a gratificação de atividade e vigilância sanitária, GVISA, e a lei complementar 114/2015 e dá outras providências da Autoria do Poder Executivo Municipal da Prefeita Raimunda Nilda Cruz, da Autoria do Poder Legislativo Municipal, da Mesa Diretora, em discussão. Perdão, tem a sua tramitação em regime de urgência da Autoria do Poder Legislativo Municipal, da Mesa Diretora, em discussão. Em votação. Proposição aprovada. Como não há mais matérias a deliberar, dou por encerrada a presente sessão e convido outra para quinta-feira, dia 23 de abril, em horário regimental. Legenda Adriana Zanotto